



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.027, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), destinado a atender as seguintes dotações:

01.01 - GABINETE

041220002.2.182 - Manutenção do Gabinete

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais... (F.02)R\$ 50.000,00

03.01 - PROCURADORIA

041220002.2.170 - Manutenção da Procuradoria

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... (F.38)R\$ 30.000,00

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

121220005.2.041 - Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil..... (F.250)R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais... (F.251)R\$ 20.000,00

123610005.2.080 - Transporte de alunos da zona urbana

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... (F.261)R\$ 22.000,00

123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil..... (F.191)R\$ 60.000,00

123060011.2.019 - Manutenção Do Programa de Alimentação

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (QESE) (F.234)R\$ 300.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

08.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.296).....R\$ 75.000,00

123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.305).....R\$ 20.000,00

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

103020006.2.060 - Manutenção do CAPS/SAUDE MENTAL

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.296).....R\$ 10.000,00

103040006.2.084 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.437).....R\$ 12.000,00

103050006.2.085 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.447).....R\$ 1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação parcial dos seguintes itens:

03.01 - PROCURADORIA

041220002.2.170 - Manutenção da Procuradoria

3.3.90.40.00 - Serviços Tecnologia Informação e Comunicação.....(F.42).....R\$ 40.000,00

06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.173 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.110).....R\$ 50.000,00

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 - Manutenção Do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica... (QESE).....(F.187).....R\$ 300.000,00

08.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo....(F.297).....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.299).....R\$ 48.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.306).....R\$ 18.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa
Jurídica..... (F.308).....R\$ 10.000,00
123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.314).....R\$ 4.000,00

09.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
133920005.2.175 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P.
Civil..... (F.322).....R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações
Patronais..... (F.323).....R\$ 30.000,00

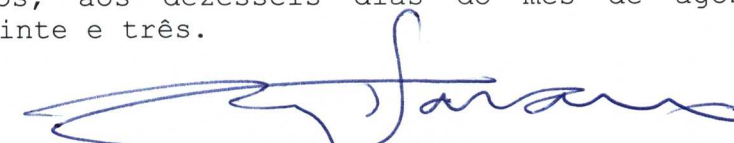
11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE
103010006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.90.13.00 - Obrigações
Patronais..... (F.375).....R\$ 23.000,00

15.01 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
041220002.2.180 - Manutenção da Secretaria de Tecnologia da
Informação
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P.
Civil..... (F.624).....R\$ 67.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.... (F.625).....R\$ 35.000,00

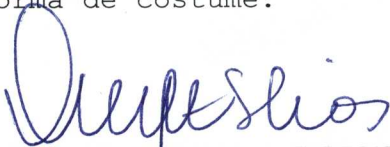
Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -